



PROCESSO	934095/2019, 937283/2019, 937501/2019, 942374/2019, 949135/2019 e 950187/2019
INTERESSADO	GERTEC
ASSUNTO	Homologação de 6 Solicitações de Interrupção de Registro Profissional

DELIBERAÇÃO Nº 90/2019 – CEP-CAU/SC

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 28 do mês de agosto de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 18 e a Resolução nº 167 do CAU/BR, que dispõem sobre a interrupção de registro profissional junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

DELIBERA:

1- Deferir as interrupções de registro dos profissionais: LUANA TIBURSKI, EMILIN ANTUNES RIBEIRO, ROSANE MARIA CRIPPA BURIGO, CARLA ADRIANA HERBER MANSKE, DIRLENE CHRAST, e BEATRIZ LOUISE MIGUEL.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Everson Martins; Daniel Rodrigues da Silva; Maurício André Giusti e Patrícia Figueiredo Sarquis Herden.

Florianópolis, 28 de agosto de 2019.

Everson Martins
Coordenador Adjunto

Daniel Rodrigues da Silva
Membro Suplente

Maurício André Giusti
Membro Suplente

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Membro Suplente